



Regulamento de Inscrição e Atribuição de Stands – Feira da Laranja de São Mamede de Ribatua

1.º Organização

- A Feira da Laranja é organizada pela **Junta de Freguesia de São Mamede de Ribatua**, com o objetivo de promover os produtos endógenos, em especial a laranja, bem como dinamizar a economia e a cultura da freguesia.

2.º Local e Data

- A feira realizar-se-á no **Jardim das Laranjeiras, em São Mamede de Ribatua**, nos dias **1, 2 e 3 de maio de 2026**.

3.º Participação

- Podem participar na feira produtores, artesãos, comerciantes e outros interessados, mediante inscrição prévia.
- A inscrição deve ser feita na sede da Junta de Freguesia de São Mamede de Ribatua ou enviada para o nosso e-mail: geral@jf-saomamederibatua.pt até ao dia **24 de Abril de 2026**.
- A inscrição deve ser feita dentro do prazo determinado pela organização e está sujeita à disponibilidade dos stands oferecidos.
- Será dada **prioridade a residentes e entidades da freguesia de São Mamede de Ribatua**.
- Caso existam vagas disponíveis, **a participação será alargada a interessados do concelho**.
- **A seleção dos participantes será feita pela organização**, levando em consideração os seguintes pontos;
 - ✓ Produtos endógenos;
 - ✓ Produtores coletados;
 - ✓ Diversidade de artigos expostos.

- **Os candidatos selecionados** serão informados atempadamente pela organização, através de contacto telefónico ou por e-mail.

4.º Stands

- A organização disponibiliza stands/barracas aos participantes.
- A atribuição dos stands será feita pela organização, podendo atender à natureza dos produtos expostos.

5.º Caução

- Cada participante deverá pagar uma caução no valor de 20€ (vinte euros).
- O pagamento da caução deverá ser efetuado na sede da Junta de Freguesia.
- A caução será devolvida no final da feira, desde que o stand seja entregue no mesmo estado de conservação em que foi recebido.
- Caso se verifiquem **danos materiais, incumprimento de horários, bem como a falta de limpeza**, a organização poderá reter total ou parcialmente o valor da caução.

6.º Montagem, Funcionamento e Desmontagem

- Os stands serão montados pela organização e entregues aos respetivos participantes selecionados.
- Os participantes deverão respeitar os horários de abertura e de encerramento da feira, garantindo o funcionamento do seu stand durante todo o período definido.
- Cada participante é responsável pela limpeza, conservação e decoração do seu espaço.
- As reposições dos seus artigos deverão ser efetuadas no horário estabelecido pela organização, de forma a não afetar o normal funcionamento da feira e evitar deslocções indesejáveis.

7.º Deveres dos Participantes

- Manter o espaço limpo e organizado durante todo o evento.

- Cumprir as normas de higiene e segurança aplicáveis.
- Não ceder o stand a terceiros sem autorização da organização.
- Respeitar as indicações da organização durante o evento.

8.º Responsabilidade

- A organização não se responsabiliza por furtos, roubos, perdas ou extravio de bens pertencentes aos participantes.
- A organização não se responsabiliza por quaisquer danos causados por terceiros aos produtos, equipamentos ou materiais dos participantes.
- Cada participante é responsável pelos produtos que expõe e comercializa, bem como pela segurança dos seus bens.

9.º Disposições Finais

- A participação na feira implica a aceitação integral do presente regulamento.
- As fotos tiradas durante o evento poderão ser utilizadas pela Junta de Freguesia para fins de divulgação e promoção cultural;
- Os casos omissos serão resolvidos pela organização.

São Mamede de Ribatua, 10 de Abril de 2026

O Presidente

José António Monteiro

A Secretária

Ana Maria Marinho

O Tesoureiro

Agostinho Fernando Carvalho